

EDITAL PROEN Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA INTERNA DE CURSO DE GRADUAÇÃO 2022.1

RESULTADO FINAL

ATENÇÃO:

A **matrícula** do(s) candidato(s) classificado(s) **dentro do número de vagas** será realizada no período de **14 a 16/03/2022**.
O estudante que **não** efetivar a matrícula no período divulgado pela PROEN perderá o direito à mudança interna de curso.

Para efetivação da matrícula, o estudante deverá enviar um e-mail para a Secretaria de Ensino de Graduação do campus onde funciona o curso pretendido, de acordo com os itens **7.1.1** e **7.1.2** do Edital.

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL	NILÓPOLIS	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	SIM	91	1º	----
BACHARELADO EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	ANA GABRIELLI BAIA DE OLIVEIRA	NÃO	----	----	A aluna não cursou todas as disciplinas obrigatórias constantes no Anexo I. Cursou apenas Química geral I. Está cursando Cálculo e Química geral II. Ainda falta cursar Química orgânica I.
LICENCIATURA EM FÍSICA	NILÓPOLIS	KAIO FERNANDO DE MACEDO OLIVEIRA	SIM	0	1º	----
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NILÓPOLIS	LUIZ FILIPE TABOZA ROSA	SIM	182	1º	----
		GABRIEL BRETAS PEIXOTO	SIM	153	2º	----
		CAIO GABRIEL SANTOS MENDONÇA DA SILVA	SIM	151	3º	----
		LEANDRO DE JESUS FERREIRA BAPTISTA	SIM	140	4º	----
		PETERSON ISAIAS DO NASCIMENTO	SIM	130	5º	----
		MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA SANTIAGO	NÃO	----	----	Não atende ao exigido no item 1.2.b do edital (CRA abaixo de 50)

LICENCIATURA EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	KAREN SILVA DE MESQUITA	SIM	122	1º	----
CST EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	NILÓPOLIS	WELLINGTON AUGUSTO DOS SANTOS	NÃO	----	RECURSO INDEFERIDO	O candidato não atendeu ao requisito básico estabelecido no EDITAL PROEN Nº 01/2022 conforme 1.2 alínea b. (CRA inferior ao mínimo requerido). Aconselhamos nova tentativa, mantendo sua inscrição ativa no curso atual e esforço para alcançar o CRA mínimo requerido no edital.
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PINHEIRAL	SIDRIANA FERREIRA DE ANDRADE DA COSTA	NÃO	----	----	A aluna não concluiu o primeiro período no curso de origem e efetuou o seu trancamento o que a inviabiliza usufruir do processo de transferência interna conforme o Edital PROEN no 01/22.
BACHARELADO EM FARMÁCIA	REALENGO	BRUNA DE OLIVEIRA BARBARA	NÃO	----	----	A candidata apresenta CRA igual a zero
		ESTHER ALVES DO NASCIMENTO GONÇALVES	NÃO	----	----	Enviou apenas o CR sem o histórico escolar da graduação! O histórico enviado foi o do nível médio!
		JOVANA DE SOUZA BEZERRA	NÃO	----	----	Enviou apenas o histórico escolar do nível médio
		MARIA CAROLINA VENÂNCIO POSSIDONIO	NÃO	----	RECURSO INDEFERIDO	A aluna foi aprovada na segunda vez que cursou BMF II. Entretanto, a banca ressalta o CRA abaixo de 50, que é o mínimo requerido (conforme item 1.2 alínea b do Edital).
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	REALENGO	CARLA REJANE SOARES GONCALVES	SIM	156	1º	----
		WOODYANE MARTINS VAZ	SIM	135	2º	----
		GABRIEL WALTHARI FONSECA FRANCISCO	NÃO	----	RECURSO INDEFERIDO	<p>O candidato não enviou os documentos conforme os itens 4.1. e 4.2.</p> <p>4.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período de 06 de janeiro a 21 de janeiro de 2022, até às 23h59min. O link de acesso ao formulário de inscrição estará disponível em https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna.</p> <p>4.2. No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar original e o cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA),</p>

						<i>ambos emitidos exclusivamente pela Secretaria de Ensino de Graduação do campus de origem.</i>
		KELLY PINTO DE OLIVEIRA	NÃO	----	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o item 5.2.1. "O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no Anexo I será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste Edital." A candidata não cumpre o exigido no Anexo I - Curso de Graduação de Vínculo: Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Terapia Ocupacional.
BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	REALENGO	ERIKA PATRÍCIO ALVES	SIM	154	1º	----
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RIO DE JANEIRO	MARIA EDUARDA BARRETO DIAS	SIM	90	1º	----
		GABRIEL DAMES DE ALMEIDA	SIM	78	2º	----
		DOUGLAS ALVES DA PAZ BRAGA	NÃO	----	----	O candidato não apresenta a disciplina de cálculo I cursada com aproveitamento e foi eliminado do certame por não cumprir todos os pré-requisitos dispostos no Anexo I. (item 5.2.1)
		MARIANNA DE LYRA BARCELLOS BENEVENUTO	NÃO	----	----	O curso de origem da candidata não está relacionado como área afim, no anexo 1 do edital deste processo seletivo. Logo, a referida candidata deve ser eliminada deste certame.
CST EM GESTÃO AMBIENTAL (VESPERTINO)	RIO DE JANEIRO	RICARDO FELIPE MAGALHÃES CARDOSO	SIM	146	1º	----
		LORENA NASCIMENTO COUTINHO	SIM	94	2º	----
		CIPRIANO FERREIRA MARTINS	NÃO	----	----	Não atende ao exigido no item 1.2.b do edital (CRA abaixo de 50)
CST EM PROCESSOS QUÍMICOS	RIO DE JANEIRO	RENATA SILVA MATIAS	SIM	78,5	1º	----
		ÁTALLA THAÍS COSTA DE OLIVEIRA	NÃO	----	----	Aluna eliminada, pois não cumpriu os pré-requisitos do edital.
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VOLTA REDONDA	ALINE MARIA LEON MARTINS	SIM	116	1º	----